

REQUERIMENTO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTENCIA POR ESCRITO							
REQUERENTE Proprietário – Pessoa Física Condutor indicado							
DADOS DO REQUERENTE							
Nome							
CPF nº					CNH n°		
Endereço							
Bairro				Mu	ınicípio / UI	=	
Telefone					CEP		
E-mail							
DADOS DA INFRAÇÃO							
Placa do Veículo				Aut	Auto de Infração (AIT)		
Local da Ir	nfração						
Data			Hora			Natureza	
Enquadramento				Vencime	ento da Not	. Autuação	
O requerente acima qualificado solicita a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do Artigo 267 do CTB (Lei 9.503/97) e da Resolução CONTRAN nº 918/22.							
(Assinatura do requerente)  Observações:							

- 1. O infrator deverá apresentar documento emitido pelo órgão ou entidade executiva de trânsito (DETRAN) para demonstrar a situação de seu prontuário nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da infração, bem como cópia da CNH;
- 2. A aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito só é possível nas infrações leves e médias;
- 3. O prazo para protocolar é a data final da apresentação da Defesa da Autuação;
- 4. Essa solicitação poderá ser concomitante à apresentação da Defesa da Autuação;
- 5. Caso a autoridade de trânsito não entenda como medida mais educativa a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, aplicará a Penalidade de Multa.